



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 137/2010

Interessado: DCCA – Cursos novos REUNI

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 215252 – Agroquímicos e Impactos Ambientais (DCCA) para alunos que cursarem uma das seguintes opções:

i.1) disciplina 074250 – Introdução à Química Ambiental (DQ) **E** disciplina 120855 – Mineralogia (DECiv) **E** disciplina 191809 – Educação Ambiental em Resíduos (DME). **Indeferida;**

OU

i.2) disciplina 074250 – Introdução à Química Ambiental (DQ) **E** disciplina 030350 - Mineralogia e Tratamento de Minérios (DEMa) **E** disciplina 191809 – Educação Ambiental em Resíduos (DME). **Indeferida.**

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DCCA, DEMa, DECiv e ao DME, para ciência.

Em 09/08/2010